Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 257/90 Proc.

AUTOR: Osmar Zamariolli

ASSUNTO: Recuperação da Rua Shoji Hasegawa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente recuperação do leito carroçável da Rua Shoji Hasegawa, no Jardim Primavera, para permitir a livre circulação de veículos de todos os tipos, principalmente nas imediações do sistema irradiante da Rádio Central, onde se verifica / com maior intensidade o abandono a que foi relegado aquele bairro de nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1990

Osmar Zamariolli
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.121
11 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12 / 6 / 90
PRESIDENTE

fl. 302/90

20